

CENTRO DE CONVIVÊNCIA É DE LEI



O Centro de Convivência É de Lei é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos que atua desde 1998 na promoção da redução de riscos e danos, sociais e à saúde, associados à política de drogas.

Nosso **propósito** é promover a perspectiva ética do cuidado no campo das drogas, ampliando a possibilidade de escolha das pessoas, desconstruindo preconceitos, e incentivando uma cultura garantidora de direitos e diferenças.

Nossa **missão** é cocriar e disseminar referências e práticas de cuidados e estratégias de redução de danos a partir da atuação junto às pessoas que usam drogas, às que trabalham na rede intersetorial, à academia e à gestão pública, visando incidência política que transforme a lógica da guerra às pessoas.



O que é Redução de Danos?

A redução de danos é uma abordagem ao fenômeno das drogas que visa minimizar danos sociais e à saúde associados ao uso de substâncias psicoativas.

No Brasil, a RD data do final da década de 80 com a troca de seringas usadas por outras estéreis nas cenas de uso de drogas injetáveis, a fim de conter a disseminação de Hepatites e HIV/aids, já que o compartilhamento de seringas era uma prática constante.

Desde então, as estratégias de redução de danos se ampliaram para diferentes drogas e diferentes formas de uso. A atuação em RD, hoje, tem uma perspectiva mais ampla, de promoção de direitos individuais e sociais de usuários e usuárias de drogas.

Não há uma fórmula a ser seguida quando o assunto é redução de danos. A invenção e a criatividade são princípios organizadores da atuação a partir da RD. Ouvir sobre o padrão de uso de uma pessoa, suas queixas a respeito deste e pensar junto estratégias que façam sentido para que o uso minimize os danos relacionados ao consumo é o grande desafio. Despir-se de julgamentos, proibições, moralismos e estar junto de quem quer falar sobre sua vida e a relação estabelecida com as substâncias psicoativas.

Nos acompanhe nas redes sociais



edelei.org



facebook.com/ccedelei



[@ccedelei](https://www.instagram.com/ccedelei)



[@edelei](https://twitter.com/edelei)

CENTRO DE CONVIVÊNCIA É DE LEI



Nossas ações estão voltadas para o desenvolvimento da cidadania e para a defesa dos Direitos Humanos de pessoas que usam drogas, sobretudo em contextos de vulnerabilidade. Essas ações se concentram em cinco núcleos:



Núcleos Gestão Estratégica e Gestão Operacional

Tem como objetivo cuidar da integridade, saúde e sustentabilidade institucional do É de Lei, realizando o monitoramento dos projetos vigentes. Este núcleo parte de uma visão global e estratégica da Instituição, garantindo uma direção alinhada aos propósitos do É de Lei, ao contexto político e às estratégias acordadas entre todas as equipes.



Núcleo Ensino e Pesquisa

Consideramos fundamental ampliar o debate e trocar experiências práticas e teóricas no campo da redução de danos. A partir da experiência do É de Lei na abordagem em redução de danos, sobretudo em contextos de vulnerabilidade, e pelo compromisso ético e político de promover o cuidado em saúde e a garantia de direitos para pessoas usuárias de drogas, nosso núcleo de Ensino e Pesquisa oferece formações em redução de danos, eventos técnicos e científicos sobre drogas e RD, parcerias com programas de estágios de universidades e colaboração com pesquisas científicas.



Núcleo Comunicação e Advocacy

O É de Lei acredita na potência de incidir politicamente nas decisões que afetam pessoas que fazem uso de drogas. Além disso, acreditamos que ampliar o debate sobre o tema e disseminar boas práticas de cuidado são maneiras efetivas de garantir direitos. Para nós, essas são formas de fortalecer a organização e a construção colaborativa de estratégias, junto às pessoas que usam drogas e à rede associada, contemplando necessidades comuns e lutando por uma política de drogas garantidora de direitos para todas as pessoas. Dessa forma, o núcleo é responsável por representar o É de Lei em eventos, articular parcerias institucionais, realizar análises de conjuntura e definir as estratégias de incidência nas diferentes esferas, além de orientar o diálogo público para a disseminação da Redução de Danos.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA É DE LEI



Núcleo Práticas de Redução de Danos

Oferecemos acolhimento, orientação e encaminhamento de pessoas usuárias de drogas e sua rede de interação social no Centro de Convivência, realizamos intervenções em campo, e desenvolvemos projetos para promoção da redução de danos em diversos contextos, incluindo a criação e testagem de insumos e estratégias preventivas para pessoas usuárias de diferentes drogas em diferentes **contextos**:

Festividades

O Projeto ResPire, do É de Lei, realiza intervenções de redução de danos em contextos de festas.

O objetivo desse projeto é estimular a reflexão, o auto cuidado e o conhecimento sobre o uso de drogas em contextos de festas, visando a promoção de saúde.

Além das ações de acompanhamento terapêutico de pessoas que estejam tendo experiências negativas relacionadas ao uso de drogas nas festas, o ResPire também promove ações de prevenção, formação e disseminação de informações sobre o uso de substâncias psicoativas.

Pessoas em situação de rua

Desde o início da nossa atuação, partimos do entendimento de que uma pessoa em situação de rua está exposta a um risco ampliado em relação ao uso de drogas, por enfrentar situações de vulnerabilidade em diversos espaços, principalmente no acesso a direitos básicos, desde alimentação e água até equipamentos públicos de saúde e assistência social.

Essas situações são agravadas a depender de marcadores sociais que muitas vezes se sobrepõem: mulheres, mães, LGBTQIAP+, pessoas negras, migrantes, pessoas em situação de sofrimento psíquico, passagem no sistema de justiça criminal, pessoas que trabalham com sexo, pessoas vivendo com HIV e pessoas que fazem uso de drogas.

Para o É de Lei, as drogas, ao invés de serem a raiz dos problemas, geralmente se mostram como um remédio possível, dado o contexto de vulnerabilidade. Por essa razão, a redução de danos se apresenta como uma ética de cuidado aliada a um conjunto de diversas intervenções possíveis para quebrar o ciclo de vulnerabilidades que envolve a maioria das pessoas atendidas pelo É de Lei.

Mulheridades

A presença de mais mulheres redutoras de danos nos últimos anos promoveu um aumento significativo de abordagem às mulheres e às populações LGBTQIAP+.

Em decorrência disso, duas novas iniciativas foram adotadas pela equipe de redutoras de danos: o Campo Feminino e a Convivência para Mulheres. Neles, buscamos abrir um espaço seguro onde mulheres cisgêneras, trans, travestis e pessoas não binárias possam compartilhar as particularidades das intersecções com o uso de drogas entre um grupo mais próximo e sensível às particularidades relativas ao gênero.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA É DE LEI



Campo

Nas atividades de campo, acessamos as pessoas usuárias de drogas em seus contextos de uso. Atuamos historicamente na região da Luz, conhecida como “Cracolândia”, onde se concentram muitas pessoas usuárias de crack, no entanto, também atuamos em diversos territórios onde há situações de vulnerabilidades.

Nossa proposta é que, por meio do vínculo estabelecido com os usuários e as usuárias, possamos trabalhar a noção de autocuidado, além de pensarmos conjuntamente em estratégias de cuidado frente aos riscos e danos relacionados ao uso de diferentes substâncias.

Temos como insumos de prevenção: **piteiras de silicone**, que têm a proposta de incentivar o uso individual do cachimbo (nos casos de uso da cocaína fumada/crack); **protetores labiais**, que protegem e colaboram na cicatrização de fissuras e queimaduras causadas pelo uso constante do cachimbo de alumínio; **preservativos internos, externos e gel lubrificante**, para diminuir riscos frente às infecções sexualmente transmissíveis (ISTs), HIV/aids e Hepatites Virais, além de **folders** com informações sobre cada uma das substâncias mais presentes na vida das pessoas com quem trabalhamos: cocaína/crack, álcool e maconha. Além destes materiais terem funções concretas de prevenção, as aproximam da equipe de redução de danos, e apresentam a proposta do nosso trabalho: pensar formas de cuidado efetivas.

No trabalho de campo, também convidamos os usuários e as usuárias a conhecerem o Centro de Convivência, onde podemos entender melhor suas demandas e proporcionar os encaminhamentos adequados.



Centro de Convivência

O É de Lei é considerado o primeiro Centro de Convivência para pessoas usuárias de drogas no Brasil.

Ele é um espaço de interação social que propicia a reflexão e a mudança de postura frente a pouca ou nenhuma prática de prevenção sexual e ao uso indevido de drogas lícitas e ilícitas, além de promover o auto-cuidado com a saúde, a autonomia e a cidadania.

A proposta da “Convivência”, enquanto um serviço de baixa exigência, é de um espaço democrático, aberto a todos e todas, no qual predominam regras mínimas de respeito e sociabilidade. Desde a sua fundação, acontece no É de Lei a atividade denominada “Chá de Lírio”, que consiste em uma roda de conversa na qual conviventes e pessoas convidadas debatem diversos temas relacionados com o trabalho da Instituição, ou seja: redução de danos, saúde, cidadania, políticas de drogas, gênero, políticas públicas, estigmas e preconceito etc.

Realizamos oficinas preventivas que incluem a distribuição de materiais informativos, insumos e realização de encaminhamentos e acompanhamentos a serviços sociais e de saúde para a população em contextos de vulnerabilidade.

Entre atividades estruturadas e momentos “livres” de interação espontânea, a convivência é um espaço em que as trocas se dão respeitando o tempo de cada um e cada uma. Nele, é possível pedir ajuda em um encaminhamento ou orientação para acessar serviços públicos de saúde e assistência, por exemplo, acessar computadores, ouvir música, jogar dominó, baralho, ou simplesmente tomar um café e conviver com as demais pessoas.